



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. ____ / 2024

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O TEATRO SACRO JESUS O NAZARENO - GUARANÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o evento "Teatro Sacro Jesus O Nazareno - Guaraná".

Parágrafo único. O evento "Teatro Sacro Jesus O Nazareno - Guaraná" será realizado no primeiro semestre do ano corrente.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Vereador
PP





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A inclusão do evento "Teatro Sacro Jesus, o Nazareno - Guaraná" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aracruz é uma iniciativa que reconhece e valoriza uma das mais importantes manifestações culturais e religiosas da região. Realizado anualmente no distrito de Guaraná, o evento não apenas representa um marco de fé e espiritualidade, mas também se destaca pela sua relevância artística, histórica e social.

O teatro sacro encena, de maneira emocionante e envolvente, a trajetória de Jesus Cristo, reunindo centenas de participantes e espectadores em um ambiente que promove reflexão, união e respeito aos valores religiosos. Além disso, o evento tem grande impacto sociocultural, envolvendo artistas locais, voluntários e a comunidade em geral, fortalecendo a identidade cultural e o sentimento de pertencimento dos moradores.

Do ponto de vista econômico, o "Teatro Sacro Jesus, o Nazareno" atrai visitantes de diversas localidades, movimentando o turismo e impulsionando o comércio local. O aumento no fluxo de pessoas beneficia diretamente pequenos comerciantes, prestadores de serviços e setores como hospedagem e alimentação, gerando emprego e renda para o distrito e o município.

A oficialização do evento no calendário municipal garante maior visibilidade, apoio institucional e a preservação de sua realização anual, assegurando que essa tradição continue a inspirar e envolver as futuras gerações. Dessa forma, a inclusão do "Teatro Sacro Jesus, o Nazareno - Guaraná" no Calendário Oficial de Eventos de Aracruz é uma medida que promove a valorização cultural, o fortalecimento da fé e o desenvolvimento local, justificando plenamente a aprovação deste projeto de lei.

Aracruz, 21 de novembro de 2024.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Vereador
PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003100340038003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN PEDRINI** em 21/11/2024 08:26

Checksum: **E58B8B3193F6ADA2A5013F5EE79F225624178D2E2CAB3A872F0AAB93EBDEF570**

